



Governo do Distrito Federal
Fundação Hemocentro de Brasília
Unidade Administrativa e Financeira
Diretoria de Compras

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024
PE Nº 09/2024

00063-00002892/2024-61

1. CLÁUSULA I - DAS PARTES:

1.1. O Distrito Federal, por meio da Fundação Hemocentro de Brasília, doravante denominada (FHB), inscrito no CNPJ sob o nº 86.743.457/0001-01, representado neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, portador do RG n.º 013230 SSP-MS e do CPF n.º 449.108.949-34, Presidente, nos termos do Decreto Distrital nº 44.330/2023, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Distrital nº 44.407/2023, e a empresa **GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 53.471.748/0001-39**, doravante denominada fornecedor, conforme consta no processo 00063-00003401/2023-18, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

2. CLÁUSULA II - DO OBJETO:

2.1. O presente Termo de Aditivo tem por objeto RETIFICAR à Ata de Registro de Preços nº 37/2024, especificamente a **CLÁUSULA II - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**, em razão de erro no valor total.

2.1.1. Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	EQUIPO PARA INFUSÃO DE SANGUE COM CONTROLE DE FLUXO E CÂMARA GRADUADA EM ML COM CAPACIDADE DE 150 ML - para infusão de sangue e hemocomponentes com controle de fluxo e câmara (bureta) graduada em mL, com capacidade de 150 mL, material de PVC cristal, estéril, descartável, livre de pirógenos, dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos e agregados, entrada de ar com filtro hidrófobo bacteriológico na tampa da câmara (bureta) permitindo a troca de fluidos (ar) em sistema fechado, evitando a contaminação com	HARTMANN	Unidade	4.610	R\$ 5,99	R\$ 27.613,00

<p>sistema de infusão, em sistema fechado na câmara graduada, com extensão em PVC. Composto de lanceta perfurante com tampa para conexão ao recipiente do hemocomponente, Câmara flexível para visualização e controle de gotejamento com gotejador microgotas que gere redução na luz do gotejamento gerando microgotas (60 microgotas = 1mL) para fluxos menores de infusão destinado a infusão em pacientes pediátricos e recém-nascidos, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Embalagem tipo blister de papel grau cirúrgico e filme transparente de abertura suave e impressos na embalagem data de validade e registro.</p> <p>O material deverá apresentar registro na ANVISA.</p> <p>Junto a cada entrega deverá ser encaminhado certificado de análise do lote</p> <p>(LICITAÇÃO EXCLUSIVA)</p>				
--	--	--	--	--

2.1.2. **Leia-se:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	<p>EQUIPO PARA INFUSÃO DE SANGUE COM CONTROLE DE FLUXO E CÂMARA GRADUADA EM ML COM CAPACIDADE DE 150 ML - para infusão de sangue e hemocomponentes com controle de fluxo e câmara (bureta) graduada em mL, com capacidade de 150 mL, material de PVC cristal, estéril, descartável, livre de pirógenos, dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos e agregados, entrada de ar com filtro hidrófobo bacteriológico na tampa da câmara (bureta) permitindo a troca de fluidos (ar) em sistema fechado, evitando a contaminação com sistema de infusão, em sistema fechado na câmara graduada, com extensão em PVC. Composto de lanceta perfurante com tampa para conexão ao recipiente do hemocomponente, Câmara flexível para visualização e controle de gotejamento com gotejador</p>	HARTMANN	Unidade	4.610	R\$ 5,99	R\$ 27.613,90

<p>microgotas que gere redução na luz do gotejamento gerando microgotas (60 microgotas = 1mL) para fluxos menores de infusão destinado a infusão em pacientes pediátricos e recém-nascidos, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Embalagem tipo blister de papel grau cirúrgico e filme transparente de abertura suave e impressos na embalagem data de validade e registro.</p> <p>O material deverá apresentar registro na ANVISA.</p> <p>Junto a cada entrega deverá ser encaminhado certificado de análise do lote</p> <p>(LICITAÇÃO EXCLUSIVA)</p>					
---	--	--	--	--	--

3. CLÁUSULA III - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente ajuste terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA V – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA.

Brasília, 08 de Julho de 2024

<p>Documento assinado eletronicamente por</p> <p>OSNEI OKUMOTO</p> <p>FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA</p> <p>Presidente</p>	<p>Documento assinado eletronicamente por</p> <p>MARIA DA CONCEICAO MEIRELES DE PAULA</p> <p>GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVICOS LTDA</p> <p>Representante Legal do Fornecedor</p>
---	---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA CONCEICAO MEIRELES DE PAULA**, **Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 14:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 08/07/2024, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **145426615** código CRC= **E89E5280**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHN Q 3 Conj A - Bloco 3 - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF
Telefone(s): 61 3020-2915
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>